

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 047/74

Parecer CEE-n° 347/74

INTERESSADO: ANDRÉ PORR

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO:

ANDRÉ PORR, filho de Wilhelm Walter Hans Roland Porr e de d. Erika Auta Porr, nascido em São Paulo, aos 02 de maio de 1958, domiciliado e residente à Rua Luiziania, n° 368, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 5 séries;
- 2- curso ginásial, com 4 séries, tendo estudado: Português (4 séries); Alemão (4 séries); Inglês (4 séries); Educação Moral e Cívica (2 séries); História Geral (4 séries); Geografia Geral (3 séries); Geografia do Brasil (1 série); Aritmética (2 séries); Álgebra (3 séries); Geometria (3 séries); Física (3 séries); Química (3 séries); Biologia (4 séries); Desenho (2 séries); Pintura (1 série); Instrumentos (3 séries); Canto (4 séries); Trabalhos Manuais (4 séries); História da Arte (1 série); Estenografia (1 série); Educação Física (4 séries).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO:

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ANDRÉ PORR, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 06 de fevereiro de 1974
Conselheira Maria de Lourdes Mariotto
Relatora Haidar

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Egas Moniz Nunes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Isabel Sofia de Siqueira, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Presidente em exercício